



PORTARIA Nº 018 – REITOR/2016

Dispõe sobre a progressão horizontal e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a decisão judicial contida nos autos do processo nº 0433.09.272482-5,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, em cumprimento a decisão judicial supracitada, progressão horizontal na carreira à servidora **JOISE LOPES GONCALVES – MASP 850384-9**, conforme a seguir especificado:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MASP	ADM	NOME	Situação Atual		Progressão		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
850384-9	3	JOISE LOPES GONCALVES	I	A	I	B	25/01/1998
			I	B	I	C	25/01/2000
			I	C	I	D	25/01/2002
			I	D	I	E	25/01/2004

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às vigências especificadas na tabela do artigo 1º desta Portaria.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de março de 2016.

Professor João dos Reis Canela
REITOR